



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre - RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>**OFÍCIO - 172 - PRESIDÊNCIA**

Porto Alegre, 17 de março de 2023.

Excelentíssimos Senhores

CEL QOEM Cláudio dos Santos FEOLI e Cel QOEM Vladimir Luís Silva da Rosa

Comandante-Geral e Corregedor-Geral da Brigada Militar do RS, respectivamente

E-mail: gcg@brigadamilitar.rs.gov.br; vladimir-luis@bm.rs.gov.br;

MW/LS

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00025544/2023-20

Assunto: Afastamento dos policiais militares envolvidos na prisão do advogado Manoel Pedro Silveira Castanheira.

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-los, considerando o valoroso espírito de parceria que norteia as relações institucionais existentes entre a OAB/RS e essa valorosa Brigada Militar, vimos requerer o afastamento imediato e a instauração de procedimento de investigação dos policiais militares envolvidos na prisão do advogado Manoel Pedro Silveira Castanheira, inscrito na OAB/RS sob o nº 73.823, ocorrida na data de 16 de março do corrente ano, na cidade de Soledade/RS, visto que trata-se de prática inaceitável a um profissional da advocacia no pleno exercício da profissão, o qual foi ofendido e teve suas prerrogativas desrespeitadas pelos referidos policiais.

Diante do exposto, certos da habitual consideração aos pleitos da OAB/RS, agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 17/03/2023, às 18:44, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2271144** e o código CRC **61BD5E00**.

